

até ao limite de um terço das vagas criadas, desde que tenham cabimento na dotação do Orçamento do Estado no ano económico de 2004 e ou de 2005, conforme a data de contratação.

Artigo 6.º

Contratação para substituição temporária

1 — Para assegurar as funções exercidas pelos docentes dispensados das actividades lectivas, por se encontrarem em formação ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP III ou em algumas das situações de dispensa de serviço previstas no estatuto da respectiva carreira, podem ser contratados novos docentes, em regime de substituição temporária.

2 — A unidade de gestão do PRODEP III deverá certificar a inclusão dos substituídos nos programas aprovados da acção n.º 5.3 do PRODEP III.

Artigo 7.º

Contratos de substituição

O contrato do substituto tem de referir o contrato do substituído, sendo a data em que caduca o contrato do substituto coincidente com a data de regresso do substituído às suas actividades lectivas.

Artigo 8.º

Regime de substituição

A admissão em substituição a que se referem os artigos 5.º e 6.º pode ocorrer entre quaisquer categorias da carreira docente e entre unidades orgânicas do estabelecimento de ensino.

Artigo 9.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 5427/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto nos artigos 3.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro; Considerando o disposto no despacho n.º 1561/98 (2.ª série), de 27 de Janeiro, que fixou as regras para a aplicação do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 252/97;

Considerando o disposto no meu despacho desta data que fixou o valor da dotação de pessoal docente da Universidade Aberta para o ano lectivo de 2004-2005;

Considerando que o quadro de pessoal docente se encontra presentemente fixado nos seguintes valores:

Professores catedráticos — 6;
Professores associados — 12;

Sob proposta da Universidade Aberta;
Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro;
Determino o seguinte:

1.º

Actualização do quadro de pessoal docente

O quadro de pessoal docente da Universidade Aberta é fixado em:

Dezoito lugares de professor catedrático;
Trinta e seis lugares de professor associado.

2.º

Condicionamentos à utilização dos lugares do quadro

A utilização dos lugares do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta está condicionada ao disposto:

- Nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro;
- No despacho n.º 1561/98 (2.ª série), de 27 de Janeiro;
- No meu despacho de hoje que fixou a dotação de pessoal docente da Universidade Aberta para o ano lectivo de 2004-2005.

16 de Fevereiro de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior

Louvor n.º 168/2005. — Louvo Manuel Francisco Martins, motorista, por, no exercício das suas funções, se ter comportado, sempre, com elevado grau de exigência, rigor, pontualidade e civilidade.

Por outro lado, e o que não é menos relevante, há que enfatizar, até por não ser muito comum, a sua total disponibilidade, não apenas para as funções que lhe estão cometidas mas também por, de forma voluntária e empenhada, ter apoiado o secretariado do Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior em tarefas da área administrativa, facto que se revelou de extrema importância, nomeadamente no decorrer da elaboração do orçamento de 2005.

O descrito fundamenta o reconhecimento que por este meio se lhe presta.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Alberto da Silva Barata*.

Louvor n.º 169/2005. — Louvo os funcionários deste Gabinete Dr.ª Célia Maria de Viveiros e Sá Santos, assessora superior principal, Dr.ª Cláudia Teresa Filipe Pinto Vieira, professora, Dr.ª Maria Augusta da Conceição Ferreira, assessora, Maria Teresa Mendes Marques Moura Trindade, chefe de secção, Dr.ª Maria de Lurdes Teixeira da Silva, professora, Dr. Paulo Jorge Martins Delgado, técnico superior de 1.ª classe, Dr. José António Ribeiro Fernandes, professor, e Dr.ª Marlene Oliveira das Neves, técnica superior principal, por, no desempenho das suas funções, terem revelado sempre uma notável competência técnico-profissional e uma excepcional capacidade de trabalho e disponibilidade para o serviço, associadas a qualidades humanas e a um forte empenhamento, dedicação, sentido de responsabilidade e espírito de missão e de equipa. Estes atributos tiveram a maior relevância quer no decorrer da execução das tarefas diárias quer, de um modo particular, durante a preparação do Orçamento do Estado para 2005, face às reconhecidas carências de quadros técnicos no Gabinete, factos que merecem o reconhecimento que por este meio se lhes presta.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Alberto da Silva Barata*.

Louvor n.º 170/2005. — Louvo a engenheira Maria dos Anjos Laranjeiro Alfaiate, directora de serviços de Infra-Estruturas e Investimentos, e o Dr. Fernando Manuel Ruas Simão, director de serviços de Planeamento, pelo excelente desempenho das suas tarefas, bem como pela sua lealdade e esforço feito para fazer face à sobrecarga de trabalho subjacente à elaboração do orçamento de 2005, que foi agravada devido à reconhecida carência de meios.

Assim, para além das suas excelentes qualidades e competências técnico-profissionais e humanas, há a registar esse esforço suplementar e a forma empenhada, a exigência e o rigor que sempre imprimiram ao seu trabalho, factos que merecem o reconhecimento que por este meio se lhes presta.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Alberto da Silva Barata*.

Louvor n.º 171/2005. — Louvo a Dr.ª Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva, directora-adjunta deste Gabinete pela forma leal, empenhada e imbuída do mais elevado espírito de missão que sempre imprimiu ao desempenho das suas funções, factos a que se associam as suas excepcionais qualidades de carácter, capacidade de trabalho, competência técnico-profissional e total disponibilidade para o serviço.

Estas qualidades, a dedicação que sempre patenteou no exercício das suas funções e a sua sensibilidade em matéria de recursos humanos revelaram-se da maior importância, permitindo não só sublimar as conhecidas carências de meios mas também fazer face à notável sobrecarga de trabalho e problemas conexos à elaboração do orçamento de 2005.

O descrito fundamenta o reconhecimento que por este meio se lhe presta.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Alberto da Silva Barata*.

Louvor n.º 172/2005. — Louvo todos os colaboradores do Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior que com o seu esforço, competência, dedicação, empenhamento, disponibilidade e espírito de serviço permitiram, apesar das conhecidas dificuldades e insuficiência de meios, ter um desempenho que consideramos exemplar, funcionando como uma verdadeira equipa.

Este aspecto foi fundamental para garantir o normal funcionamento deste Gabinete e assegurar, tempestivamente, todo o processo subjacente à preparação e elaboração do Orçamento do Estado para 2005 respeitante ao Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior.

O descrito fundamenta o reconhecimento que por este meio a todos se presta.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Alberto da Silva Barata*.